ATA DA TRICENTÉSIMA TRIGÉSIMA SEGUNDA (CCCXXXII) SESSÃO 1 2 ORDINÁRIA DO CONSELHO FEDERAL \mathbf{DE} 3 VETERINÁRIA - CFMV, REALIZADA NOS DIAS 11 E 12 DE FEVEREIRO DE 4 2020, EM BRASÍLIA – DF..... 5 6 7 Nos dias onze e doze de fevereiro dois mil e vinte, nos termos do art. 33 da Resolução 8 CFMV nº 856, de 30 de março de 2007 reuniram-se no edifício-sede do Conselho Federal 9 de Medicina Veterinária - CFMV, sito no SIA Trecho 06, Lotes 130/140, Brasília - DF, os(as) Conselheiros(as) Federais, membros do Plenário, para realizarem a Tricentésima 10 11 Trigésima Segunda (CCCXXXII) Sessão Plenária Ordinária do CFMV, convocada pelo 12 Secretário-Geral, Méd. Vet. Helio Blume, CRMV-DF nº 1551 mediante o Memorando Circular nº 00002/2020/CFMV-SG. A Sessão foi aberta e presidida pelo Presidente do 13 14 CFMV, Méd. Vet. Francisco Cavalcanti de Almeida, CRMV-SP nº 1012, e contou com a presença do Vice-Presidente do CFMV, Méd. Vet. Luiz Carlos Barboza Tavares, CRMV-15 ES nº 0308, com a presença do Secretário-Geral, Méd. Vet. Helio Blume, CRMV-DF nº 16 1551, do Tesoureiro, Méd. Vet. Wanderson Alves Ferreira, CRMV-GO nº 0524, dos 17 18 Conselheiros Federais Efetivos, Méd. Vet. Cícero Araújo Pitombo, CRMV-RJ nº 3562, Zoot. Wendell José de Lima Melo, CRMV-PB nº 0252/Z e Méd. Vet. José Arthur de 19 Abreu Martins, CRMV-RS nº 2667, Méd. Vet. João Alves do Nascimento Júnior, CRMV-20 21 PE nº 1571 e Méd. Vet. Therezinha Bernardes Porto, CRMV-MG nº2902. Presentes também os(as) Conselheiros(as) Federais Suplentes, Méd. Vet. Irineu Machado Benevides 22 23 Filho, CRMV-RJ nº 1757, e o Méd. Vet. Nestor Werner, CRMV-PR nº 0390. I -24 ABERTURA DOS TRABALHOS. De acordo com o art. 36 da Resolução CFMV nº 25 856/2007, às 9h do dia 11 de fevereiro de 2020, havendo quórum, o Presidente do CFMV, Méd. Vet. Francisco Cavalcanti de Almeida declarou aberta a CCCXXXII Sessão Plenária 26 27 Ordinária do CFMV, fazendo as saudações iniciais, rogando a Deus que ilumine todos 28 Conselheiros Federais na condução, apreciação e julgamentos dos assuntos que serão tratados, e que a decisão proferida seja a mais certa e coerente possível. Ato seguinte, o 29 Presidente registrou a presença da jornalista Flávia Lôbo, Diretora do Departamento de 30 Comunicação do CFMV, do Advogado Armando Rodrigues Alves, Diretor do 31 32 Departamento Jurídico do CFMV e da Secretária da Presidência, Sra. Nara Sâmara Batista 33 de Assunção. Registrou ainda a presença dos membros da Diretoria Executiva do CRMV-34 SE, Méd. Vet. Eduardo Luiz Cavalcanti Caldas - Presidente, Méd. Vet. Carlos Alberto P. 35 Sarmento - Vice-Presidente, Méd. Vet. Diomar Claudio dos Santos Sobrinho - Secretário-Geral, e Méd. Vet. Joacir Souza Santos - Tesoureiro. II - DISCUSSÃO DA ATA DA 36 37 TRICENTÉSIMA TRIGÉSIMA (CCCXXXI) SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA - CFMV. No uso da 38 palavra, o Secretário-Geral do CFMV, Méd. Vet. Helio Blume, cumprimentou a todos(as), 39 esclarecendo que para dar agilidade no processo e considerando que a ata foi enviada por 40

e-mail para todos os conselheiros fazerem suas ponderações. As sugestões de alteração 1 enviadas forma todas implementadas no respectivo instrumento, restando apenas as 2 3 respectivas assinaturas. Ato contínuo, o Presidente colocou em discussão a solicitação do 4 Secretário-Geral que foi aprovado pelo Plenário do CFMV. III-COMUNICAÇÕES EM 5 GERAL. 3.1. Da Presidência. Antes das comunicações da presidência, o Dr. Francisco franqueou a palavra aos membros da Diretoria Executiva do CRMV-SE, oportunidade na 6 7 qual o Presidente do CRMV-SE agradeceu a todos do Conselho Federal e informou estar 8 muito feliz e satisfeito por estar presente na Plenária do CFMV. Ato contínuo, o Presidente 9 do CFMV entregou aos membros da Diretoria Executiva do CRMV-SE um exemplar do 10 Livro publicado em homenagem aos 50 anos de criação do Sistema CFMV-CRMVs. Na sequência comunicou ao Plenário as ações que foram realizadas entre a CCCXXXI Sessão 11 Plenária Ordinária e esta Sessão (CCCXXXII) na seguinte ordem: 21/1/2020 - Reunião de 12 13 Diretoria. 21/1/2020 Reunião com a ABZ (Zoot. Marinaldo (sobrenome e cargo dele na 14 ABZ), Zott. Cássio (sobrenome e cargo dele na ABZ) Conselheiros Fábio Holder e 15 Wendell e Cícero Pitombo. 23/1/2020 - Reunião com Presidente do CRMV-RO (Méd. 29/01/2020 - Reunião com Presidente do CRMV-RS (Méd. Vet. 16 Vet. Júlio Peres). 17 Lizandra). 30/1/2020 - Lançamento da Câmara de Saúde 4.0 - Câmara conjunta com o 18 Ministério da Saúde e Ministério da Ciência e Tecnologia. 31/1/2020 - Reunião com o 19 Diretor de Comercialização da Terracap, Júlio César Reis. 8/2/2020 -Posse da Nova 20 Diretoria e Conselheiros do CRMV-RR. 10/2/2020 – Reunião de Diretoria Executiva do 21 CFMV. 3.2. Da Vice-Presidência: O Dr. Luiz Carlos Barboza Tavares informa que no período de 06 a 10/01/2020 esteve no CFMV desenvolvendo as atividades da Presidência 22 23 como Presidente em exercício. Informa, ainda, que no dia 21/1/2020 participou da Reunião de Diretoria Executiva do CFMV e que no dia 10/2/2020 participou da Reunião 24 25 de Diretoria Executiva do CFMV. Por fim, relatar que no período de 11 a 14/2/2020 estará envolvido nos trabalhos da CCCXXXII Sessão Plenária Ordinária e da XCV Sessão 26 Especial de Julgamento e Reunião Ordinária das Turmas Recursais. 3.3 Da Secretaria-27 28 Geral: O Dr. Helio Blume, após saudar a todos, informou que teve um problema de 29 descolamento de retina e ficou afastado na primeira semana de janeiro de 2020. Informou, ainda, que no período de 14 a 16/01/2020 esteve presente no CFMV conduzindo os 30 trabalhos da Secretaria Geral e que no período de 20 a 24/2/2020 desenvolveu atividades 31 32 da Secretaria-Geral do CFMV e tratativas com a WVA. No dia 30/1/20202, o Secretário-33 Geral relata que desenvolveu atividades da Secretaria-Geral do CFMV e condução das 34 tratativas com a WVA. No período de 3 a 7/2/2020, o Secretário-Geral desenvolveu 35 atividades da Secretaria Geral do CFMV e tratativas com WVA; já no período de 10 a

1

2

4

5

6 7

8

9

10

11 12

13

14

15

16 17

18

19

20

21

22 23

24

25

26

2728

29

30

31 32

33

34 35 14/2/2020, participará da Reunião de Diretoria, e da CCCXXXII Sessão Plenária Ordinária e da XCV Sessão Especial de Julgamento . 3.4. Da Tesouraria. O Dr. Wanderson Alves Ferreira, após saudar todos os presentes, informou que no período de 18 a 21/1/2020 esteve no CFMV desenvolvendo as atividades da Tesouraria e que que no dia 21/1/2020 participou da Reunião com a ABZ. Relata, em complemento, que no período de 10 a 14/2/2020, participará da Reunião de Diretoria Executiva do CFMV e dos trabalhos da CCCXXXII Sessão Plenária Ordinária, bem como dos trabalhos da XCV Sessão Especial de Julgamento. 3.5. Dos(a) Conselheiros(a): O Dr. Wendell José de Lima Melo inicia saldando o grupo pela retomada dos trabalhos, em especial aos Diretores do CRMV-SE. Informa que no dia 21/1/20 esteve presente à reunião com ABZ, já noticiada pela Presidência e salienta que foi muito produtiva. O Dr. Cícero Araújo Pitombo inicia saudando a todos os presentes, em especial aos Diretores do CRMV-SE. Informa que esteve presente no dia 21/1/2020 em reunião com ABZ. Relata que 28/1/2020 esteve em teleconferência com a Associação Pan-Americana de Veterinária com a participação do Conselheiro Federal José Arthur de Abreu Martins e da empregada comissionada Laura Gabriela Snitovsky. Esclarece que a reunião foi proveitosa, porém, percebeu a existência de um favoritismo em relação à candidatura americana à (presidência?) da WVA. Informa que a tendência é que seja elevado o tom em relação ao PANVET, pois há algumas situações que não concorda. Informa que nos dias 4 e 5/2/2020 esteve no CFMV para conduzir os trabalhos da Revista do CFMV. O Dr. João Alves Nascimento Júnior saúda todos os presentes em especial aos Diretores do CRMV-SE e informa que no período de 24 a 26/1/2020 esteve representando o Conselho no Ciclo de Palestras promovido pela Sociedade de Medicina Veterinária para os seus associados e o público em geral. O Dr. José Arthur de Abreu Martins saúda todos os presentes em especial aos Diretores do CRMV-SE e informa que no dia 28/1/2020 participou da teleconferência citada pelo Dr. Cícero de Araújo Pitombo, que, no seu entender, foi bastante interessante. Por fim, manifesta a sua adesão à ponderação feita pelo Conselheiro Cícero Araújo Pitombo sobre o Brasil ser mais enfático. IV – ORDEM DO DIA. 4.1. ASSUNTOS E PROCESSOS DE NATUREZA TÉCNICA OU ADMINISTRATIVA. 4.1.1 Processo Administrativo CFMV nº 3194/2018, Procedência: Zoot. Fabio Holder de Morais Holanda Cavalcanti. Assunto: Entendimento sobre a legalidade do registro de Agrônomo no CRMV quando atua como Zootecnista. Retomada da apreciação da matéria após pedido de vista: O Cons. Wendell José de Lima Melo, no uso da palavra franqueada pelo Presidente, solicita a retirada do feito da pauta em razão da ausência do Conselheiro Federal Fábio Holder, pois entende ser de suma importância a presença dele nesta assentada. O Conselheiro Federal

1

3

4

5

6 7

8

9

11 12

13

14 15

16 17

18 19

20

21

22

23

24

2526

2728

29

30

31 32

33

34 35

Irineu Machado Benevides Filho salienta que necessita verificar se o Dr. Fábio Holder estava atuando na condição de conselheiro titular. O Dr. Helio Blume entende que deve se dar continuidade à apreciação da matéria pois o Dr. Fábio Holder estava atuando na condição de suplente. O Dr. Wendell José de Lima Melo insiste na retirada de pauta, já que foi o Dr. Fábio Holder quem trouxe a questão ao Plenário, tendo participado de todas as discussões atinentes ao tema objeto deste processo. O Dr. Luiz Carlos Barboza Tavares informa que o Regimento Interno do CFMV dispõe que o pedido de vista deve ser devolvido na mesma sessão plenária ou naquela imediatamente seguinte, com voto fundamentado por parte do conselheiro que fez uso da prerrogativa. Relembra, ademais, que o pedido de vista se deu na fase de votação. O Dr. Wendell pondera mais uma vez sobre a necessidade da retirada de pauta, ressaltando que no seu entender o Colegiado é soberano em suas decisões, mas que ele na condição de conselheiro não se sente à vontade para emissão de voto sem a presença do Conselheiro Fábio Holder, uma vez que ele foi quem provocou o exame e debate do tema em plenário, tendo participado de todas as discussões atinentes ao tema. O Dr. Francisco Cavalcanti de Almeida entende que não haveria necessidade, mas para atender ao pedido do Conselheiro, coloca a solicitação de retirada de pauta para deliberação do Plenário. Ato contínuo, o Plenário, por maioria, deliberou que o voto-vista deve ser lido nesta Sessão. Votaram contra a solicitação os Conselheiros Federais Francisco Atualpa, Irineu Machado, Cícero Pitombo, José Arthur de Abreu, Helio Blume, Luiz Carlos Barboza. Votaram a favor da solicitação do Conselheiro Federal Wendell José de Lima, os Conselheiros Therezinha Porto, João Alves e Wanderson Alves. Diante do resultado da votação, o Conselheiro Wendell José solicita inversão de pauta, para que proceda à apresentação de seu voto-vista no dia 12/2/2020, o que foi deferido, por unanimidade, pelo Plenário deste CFMV. Retomado o julgamento em 12/2/2020, o Presidente passou a palavra ao Conselheiro Wendell José de Lima Melo, que procedeu à leitura de seu voto-vista, parte integrante dos autos, ao fim do qual concluiu: "(...) Pelo exposto, acompanho o entendimento legal do registro de agrônomo no CRMV, quando atuante como Zootecnista, apresentado pelo Conselheiro Suplente deste CFMV, Dr. Fábio Holder de Morais Holanda Cavalcanti (fls. 2-5), corroborado pelo PARECER nº 005/2018-Câmara Técnica de Zootecnia/CFMV (fls. 37-41). Ou seja, voto pelo entendimento legal da obrigatoriedade da inscrição de agrônomo no Sistema CFMV/CRMVs, como Zootecnista, quando do exercício profissional de atividades privativas do Zootecnista, o que faço nos termos do inciso XIII do art. 5º da CF/88; e das Leis 5.517/68, 5.550/68 e 9.394/96, como também acompanhando o entendimento dos precedentes judiciais apresentada (que trago com este voto). É como voto.. Após intenso

debate entre os Conselheiros, sendo conferido ao conselheiro que prolatou o voto-vista o 1 2 direito de resposta a todos os questionamentos levantados sobre o tema em tela. Decisão: 3 O Plenário acompanhou, por maioria, o voto do Conselheiro-Relator, Dr. João Alves 4 Nascimento Júnior, vencido, consequentemente, o voto-vista. Votaram com o relator os 5 conselheiros Cícero Pitombo, José Arthur de Abreu, Francisco Atualpa, Wanderson Alves 6 e Luiz Carlos Barboza. Secundaram o voto-vista a conselheira Therezinha Porto e 7 Francisco Cavalcanti, esse último sem direito a voto. 4.1.2 Processo Administrativo 8 CFMV nº 2620/2018, Procedência: Presidente do CRMV-MS, Assunto: Solicita alteração 9 da Resolução CFMV nº 875/2007. Relator: Cons. Therezinha Bernardes Porto. No uso da 10 palavra, o Presidente, passou a palavra à Conselheira Relatora que procedeu à leitura de seu voto, parte integrante dos autos, ao fim do qual concluiu: "(...) II 11 12 FUNDAMENTAÇÃO: O processo ora analisado tem como objetivo a alteração da Resolução n.º 875/2007, que "Aprova o Código de Processo Ético-Profissional no âmbito 13 do Sistema CFMV/CRMVs". Ao analisar a documentação enviada pela Presidência desse 14 15 CFMV, verifico que a proposta elaborada considerou as sugestões enviadas pelos Regionais e foram, exaustivamente, analisadas sob o ponto de vista técnico e jurídico. No 16 17 entendimento desta Relatora, todas as colaborações foram analisadas buscando dar uma nova redação à minuta de Resolução CFMV que 'Aprova o Código de Processo Ético-18 19 Profissional no âmbito do Sistema CFMV/CRMV's.' Ao analisar a proposta de minuta da 20 Resolução 875 e discutir com o Dr. Ismar, Dr. Fernando e Dr. Valentino, registro o 21 seguinte: 1) Quanto ao Título III – Dos Procedimentos: • Capítulo I – DA COMISSÃO DE 22 ADMISSIBILIDADE: esta Relatora entende que é um avanço, mas discorda de que a 23 Comissão de Admissibilidade seja composta por profissionais médicos-veterinários ou zootecnistas não Conselheiros dos CRMV's. Sugiro que possam fazer parte da Comissão 24 de Admissibilidade membros da Diretoria, Conselheiros e Assessor Técnico. A Comissão 25 26 de Admissibilidade tem como objetivo auxiliar o Presidente do CRMV na tomada de 27 decisões quanto à abertura de processos éticos-profissionais. Toda denúncia que não for 28 aceita pela Comissão de Admissibilidade deve ser submetida ao Plenário do Regional 29 para referendar o arquivamento. • Capítulo III – DO CADASTRO DE INSTRUTOR: esta Relatora também entende que não deve ser composta de profissionais médicos-30 veterinários e zootecnistas não Conselheiros dos CRMV's, mesmo se tratando de 31 32 faculdade conferida e não imposição. Sugiro que seja instituído um cadastro de profissionais médicos veterinários ou zootecnistas com expertise em variados temas para 33 34 que possam ser consultados pelos membros dos CRMV's para dirimir alguma dúvida 35 quando se tratar de assunto não afeto a atuação do instrutor. ullet Capítulo V-DA

1

3

4

5

6

7

8

9

10

11 12

13

14 15

16 17

18

19

20

21

22 23

2425

26

2728

29

30

31 32

33

34

35

INSTRUÇÃO – Seção III – Do Relator: esta Relatora sugere a inclusão, no Art. 60, de mais um parágrafo com a seguinte redação: Uma vez incluído o processo em pauta, será enviada uma cópia integral para os Conselheiros, excetuado o voto". Essa sugestão é para que todos os conselheiros tenham, previamente, conhecimento do que se trata a denúncia e consequentes desdobramentos. • Capítulo VII – DOS RECURSOS: Esta Relatora sugere a inclusão no Art. 76 de mais um inciso com a seguinte redação: 'decisões não unânimes, condenatórias ou absolutórias, proferidas em processos instaurados de ofício'. III - CONCLUSÃO E VOTO. Ao teor do exposto, aprovo a minuta apresentada com as ressalvas levantadas, tendo em vista que as alterações vêm para atualizar e reformular os procedimentos relativos à condução dos processos ético-profissionais nos casos de infrações éticas decorrentes do exercício profissional e atender os princípios da celeridade e eficiência processuais em resposta à sociedade nos casos de denúncia de possíveis infrações de natureza ética cometidas por médicos veterinários e zootecnistas. Por fim, entendo que se defina o vacatio legis de 180 dias. É como voto.". Decisão: após amplo debate o Plenário aprovou, por maioria, vencida em parte a relatora, as seguintes alterações à minuta de Resolução que versa sobre o novo Código de Processo Ético Processo Profissional: no que tange à Comissão de Admissibilidade, essa será composta por 03 (três) membros da Diretoria Executiva, a exceção do Presidente; no que tange ao cadastro de Instrutores, as disposições a ele alusivas foram rejeitadas na totalidade. Quanto às sugestões de modificações dos itens apontados no voto da Relatora relativos aos Capítulos "V - DA INSTRUÇÃO - Seção III", e "VII - DOS RECURSOS", foram aprovadas por unanimidade. 4.1.3 Processo Administrativo CFMV nº 2069/2019, Procedência: CRMV-ES, Assunto: Decisão não unânime da Segunda Turma sobre Recurso contra Auto de Infração. Relator: Cons. Fábio Holder de Morais Holanda Cavalcanti. Pedido de Vista: Cons. Wendell José de Lima Melo. Franqueada a palavra ao conselheiro com pedido de vista, esse solicita a retirada do feita da pauta da presente sessão plenária ordinária. Decisão: O Plenário aprovou o pedido de retirada de pauta. 4.1.4 Processo Administrativo CFMV nº 6129/2018, Procedência: CONEL/CFMV, Assunto: Encaminha proposta de minuta de resolução que "estabelece critérios para normatizar os documentos no âmbito da Medicina Veterinária e dá outras providências". Relator: Cons. Therezinha Bernardes Porto. No uso da palavra, o Presidente, passou a palavra à Conselheira Relatora que procedeu à leitura de seu voto, parte integrante dos autos, ao fim do qual concluiu: "(...) Por fim, aprovo na íntegra a minuta apresentada e, a fim de permitir que a sociedade destinatária da norma possa assimilá-la e fazer os devidos ajustes indispensáveis ao seu fiel cumprimento, entendo que se defina vacatio legis de 180 dias. É como voto.". Decisão:

O Plenário acompanhou por unanimidade o voto da relatora. Com exceção do Secretário-1 2 Geral, que se ausentou durante a discussão e votação do tema pautado . 4.1.5. 3 Administrativo CFMV nº 138/2019, Procedência: IBAMA. Assunto: Nota técnica do 4 Ibama sobre ação de fiscalização na clínica Exotic Life Medicina de Animais Silvestres e 5 Exóticos. Relator: Cons. Luiz Carlos Barboza Tavares. No uso da palavra, o Tesoureiro, 6 Dr. Wanderson Alves, no exercício da Presidência, passou a palavra ao Conselheiro 7 Relator que procedeu à leitura de seu voto, parte integrante dos autos, ao fim do qual 8 concluiu: "(...) Após leitura dos autos do presente Processo Administrativo, onde o caso 9 em tela constitui-se em fato concreto, considero inadequado neste momento qualquer tipo 10 de manifestação sobre o mesmo, o que poderá ser oportunamente desencadeado tendo como ponto de partida eventual providência e seus resultados a partir do CRMV/DF, a 11 12 quem foram enviadas cópias dos autos para conhecimento e análise. Por fim, neste sentido, solicito consulta ao CRMV/DF sobre o andamento do caso para registro. 13 14 Decisão: O Plenário acompanhou por unanimidade o parecer do relator. 4.1.6. Processo 15 Administrativo CFMV nº 4750/2019, Procedência: CRMV-AL/Anclivepa-AL Assunto: Apoio Financeiro para a realização da 41º Congresso Brasileiro da Anclivepa – CBA 2020. 16 17 Relator: Cons. Francisco Atualpa Soares Júnior. No uso da palavra, o Vice-Presidente, Dr. 18 Luiz Carlos Barboza, no exercício da Presidência, passou a palavra ao Conselheiro Relator 19 que procedeu à leitura de seu voto, parte integrante dos autos, ao fim do qual concluiu: 20 "(...) Diante do exposto, conheço do pedido formulado pela Anclivepa-AL para no mérito, 21 aprová-lo com ressalva, devendo o convênio ser firmado após análise e manifestação do 22 jurídico quanto ao atendimento das seguintes pendências: 1. A entidade ANCLIVEPA-AL apresentar o registro cartorial da efetiva mudança da diretoria; 2. Envio de nova 23 declaração de não ocupação de emprego público em esferas, federal, estadual e 24 municipal, conforme preconiza o Art. 2º do Dec. 6.170 de 2007; É como voto." Decisão: O 25 26 Plenário acompanhou por unanimidade o parecer do relator. 4.1.7. Processo Administrativo CFMV nº 313/2020, Procedência: Conselheiro Federal João Alves do 27 28 Nascimento Júnior. Assunto: Postura da Confederação Brasileira de Cinofilia frente a 29 Resolução CFMV nº 877/2008. Apresentante: Cons. João Alves do Nascimento Júnior. No uso da palavra, o Vice-Presidente, Dr. Luiz Carlos Barboza, no exercício da Presidência, 30 passou a palavra ao Conselheiro. Ato contínuo, o conselheiro apresentou a Carta 31 32 encaminhada pela CBKC a seus árbitros: "Circular 20/13: ESCLARECIMENTO SOBRE A 33 RESOLUÇÃO 877 DO CFMV 30 de Julho de 2013, Caros colegas árbitros, Tendo em 34 vista que chegou ao nosso conhecimento que, em recentes exposição realizada por Clube 35 filiado à CBKC, alguns exemplares foram desclassificados com base em terem sido

submetidos a conchectomia parcial (corte da orelha) e/ou caudectomia (corte de cauda), o 1 2 Conselho de Árbitros em conjunto com o Conselho Cinotécnico, vem à presença do 3 Quadro de Árbitros informar o que segue. A Resolução 877 publicada pelo Conselho 4 Federal de Medicina Veterinária (CFMV) em março deste ano no Diário Oficial da União, 5 proibindo cirurgias mutiladoras com finalidades estéticas em animais domésticos, afeta 6 apenas e tão somente as atividades dos profissionais compreendidos na jurisdição do 7 CFVM, não afetando em qualquer aspecto as atividades de julgamento realizadas pelos 8 árbitros membros do Quadro de Árbitros da CBKC, sejam eles veterinários ou não. Dessa 9 forma, até que a Diretoria da CBKC nos instrua de forma contrária, todos os árbitros que 10 integram o Quadro de Árbitros deverão julgar de forma imparcial, tanto animais com orelhas e caudas íntegras, como àqueles que sofreram conchectomia ou caudectomia, não 11 12 estando autorizados a desclassificá-los por esta razão. Os Conselhos de Árbitros e 13 Cinotécnico estão à disposição dos árbitros membros do Quadro de Árbitro para 14 quaisquer esclarecimentos que desejarem. O Conselho de Árbitros e O Conselho 15 Cinotécnico. Cordialmente, O Conselho de Árbitros e O Conselho Cinotécnico". Decisão: O Plenário decidiu que o DeJur/CFMV, considerando o apoio técnico do Assessor da 16 17 Presidência, Dr. Fernando Zacchi deve fazer uma análise do contexto apresentado pelo Dr. 18 João Alves, no sentido de sinalizar quais as providências poderão ser adotadas pelo CFMV 19 perante a CBKC. 4.1.8. Processo Administrativo CFMV nº 366/2020, Procedência: 20 Conselheiro Federal Nestor Werner. Assunto: Análise da Portaria nº 12, de 15 de janeiro 21 de 2020 do MAPA. Apresentante: Cons. Nestor Werner. No uso da palavra, o Vice-22 Presidente, Dr. Luiz Carlos Barboza, no exercício da Presidência, passou a palavra ao 23 Conselheiro. Ato contínuo, o conselheiro ao analisar a referida e Portaria nº 13/2020 do 24 MAPA, identificou que o CFMV está envolvido em apenas uma Câmara Setorial que está 25 voltada para área de pequenos. Dr. Francisco Cavalcanti esclareceu que na realidade o CFMV está envolvido em mais câmaras técnicas. Salientou que consultou vários Regionais 26 solicitando indicações de nomes para sugestão de representações. Esclarece que o CRMV 27 28 tem dois representantes dentro do MAPA (Dra. Erivânia Camelo e Dr. Fernando Zacchi), 29 inclusive com assento no Mercosul. Informa que só dentro da CNA o Conselho participa de 6 (seis) câmaras técnicas, tais como: mel, aves, suinocultura, pescado, bovinocultura. 30 Esclarece, ainda, que cada câmara tem a indicação de um titular e um suplente, de acordo 31 32 com a especialidade. **4.1.9. Processo Administrativo CFMV nº 0528/2020**, Procedência: 33 Conselheiro Federal Cícero Araújo Pitombo Assunto: Participação da Delegação do 34 CFMV na WVAC/2020 (6 a 8/4/2020). Apresentante: Méd. Vet. Cícero Araújo Pitombo. 35 No uso da palavra, o Presidente, passou a palavra ao Apresentante. Dr. Cicero esclarece

1

2

4

5

6 7

8

9

11 12

13

14

15

16 17

18 19

20

21

22 23

2425

26

27

28

29

30

31 32

33

34

35

que a participação do Brasil no XXXV Congresso Mundial de Veterinária e muito importante, e informa que esteve presente nos dois últimos Congresso realizados (Barcelona e Costa Rica). Salienta que o Brasil tem pretensão de lançar candidatura para realização do Congresso em 2023, sendo que a a formalização da candidatura deve ocorrer até o próximo dia 30 de junho. Relata que recebeu comunicado da Associação Mundial de Veterinária dando conta da eleição para conselheiro e convidando para participar do referido do Congresso e de uma reunião no dia 5/4/2020. Sugere que a melhor estratégia seja o envio de uma Delegação de 5 cinco pessoas como foi feito em Barcelona. Ressalta da importância do Conselho está envolvido nos trabalhos da Assembleia. Sugere, ainda, que a cidade-sede para realização do Congresso em 2023 seja o Rio de Janeiro, pois como ele já figura como Conselheiro da Associação Mundial de Veterinária e todo trabalho necessário para convencimento seria facilitado uma vez que o representante da Associação mora na cidade onde se pretende realizar o evento. Dr. Francisco Atualpa sugere que sejam aproveitados os trabalhos que foram feitos para realização na cidade Fortaleza, adequandoos, é claro, à cidade do Rio de Janeiro. Dr. Francisco Cavalcanti entende que Dr. Cicero Pitombo, por ser Conselheiro da Associação deve fazer parte da Delegação, entende também que Dr. Helio Blume deve fazer parte da Delegação pois participou do processo eleitoral. Ressalta que considerando a sugestão de ser no Rio de Janeiro, o Presidente do CRMV-RJ (Dr. Romulo Cezar Spinelli) deve compor esse grupo. Dr. Cicero Pitombo ressalta que a participação do Dr. Wanderson Alves é importante dado o perfil político e habilidade que o tesoureiro possui. Salienta também que a questão da Saúde Única será bastante debatida. Dr. Francisco Cavalcanti sugere, em complemente, o nome do presidente do CRMV-PR, Dr. Rodrigo Mira, por já ter experiência, visto que já organizou e realizou três congressos de Saúde Única. Decisão: após amplo debate o Plenário aprovou, por unanimidade, a seguinte Delegação: Helio Blume, Cicero Araújo Pitombo, Romulo Cezar Spinelli (Presidente do CRMV-RJ), Wanderson Alves e Rodrigo Távora **ASSUNTOS** Mira. 4.2. \mathbf{E} **PROCESSOS** DE **NATUREZA FINANCEIRA: 4.2.1.** Boletim Financeiro do CFMV (informações contábilfinanceiras). Apresentante: Tesoureiro do CFMV, Méd. Vet. Wanderson Alves Ferreira. Ato contínuo, o apresentante informa que foi arrecadado no mês de janeiro deste ano um montante de R\$ 6.880.000,00 (seis milhões oitocentos e oitenta mil reais) e nos sete primeiros dias de fevereiro uma arrecadação de R\$ 7.093.000,00 (sete milhões e noventa e três mil reais). Relata que a perspectiva é animadora e está melhor que em anos anteriores. Relatou ainda que ocorreu com alguns Regionais falhas na comunicação com os profissionais no envio das cobranças. 4.2.2. Apresentação do Relatório da CTC.

1

2

4

5

6 7

8

9

11 12

13

14

15

16

17 18

19

20 21

22

23

24 25

26

27

28

29 30

31 32

33

34

35

Apresentante: Presidente da CTC, Méd. Vet. Cícero Araújo Pitombo. Após o pregão, o Presidente passou a palavra ao Apresentante. O apresentante informa que a CTC se reuniu no período de 27 a 29/11/2019 para analisar os processos administrativos e informa que todas as informações relativas aos trabalhos desempenhados nesse período constam da Ata da XVII Reunião da CTC. Decisão: O Plenário aprovou por unanimidade a prestação de contas relativas aos trabalhos da CTC. 4.2.3. 1ª Reformulação Orçamentária do CRMV-GO. Apresentante: Tesoureiro do CFMV, Méd. Vet. Wanderson Alves Ferreira. Após o pregão, o Presidente passou a palavra ao Apresentante, que procedeu à leitura de seu voto, parte integrante dos autos, ao fim do qual concluiu: "(...) Houve um acréscimo de R\$ 2.249.804,07 (dois milhões duzentos e quarenta e nove mil, oitocentos e quatro reais e sete centavos) ao valor do orçamento para o exercício de 2020, passando de R\$ 6.839.476,82 (seis milhões oitocentos e trinta e nove mil, quatrocentos e setenta e seis reais e oitenta e dois centavos) para R\$ 9.089.280,89 (nove milhões, oitenta e nove mil e duzentos e oitenta reais e oitenta e nove centavos) conforme justificativas anexa a este Parecer. Considerando a inexistência de pendências, sugiro a homologação da 1ª Reformulação Orçamentária para 2020 do CRMV-GO. É como voto.". Decisão: O Plenário acompanhou. por unanimidade, o voto do relator. 4.2.4. 1^a Reformulação Orçamentária do CRMV-PB. Apresentante: Tesoureiro do CFMV, Méd. Vet. Wanderson Alves Ferreira. Após pregão, o Presidente passou a palavra ao Apresentante, que logo em seguida procedeu à leitura de seu voto, parte integrante dos autos, ao fim do qual concluiu: "(...) Houve um acréscimo de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) ao valor do orçamento para o exercício de 2020, passando de R\$ 1.637.148,23 (um milhão seiscentos e trinta e sete mil, cento e quarenta e oito reais e vinte e três centavos) para R\$ 1.787.148,23 (um milhão setecentos e oitenta e sete mil e cento e quarenta e oito centavos e vinte e três centavos) conforme justificativas anexa a este Parecer. Considerando a inexistência de pendências, sugiro a homologação da 1ª Reformulação Orçamentária para 2020 do CRMV-PB. É como voto.". Decisão: O Plenário acompanhou, por unanimidade, o voto do relator. 4.2.5. 1ª Reformulação Orçamentária do CRMV-TO: Apresentante: Tesoureiro do CFMV, Méd. Vet. Wanderson Alves Ferreira. Após pregão, o Presidente passou a palavra ao Apresentante, que logo em seguida procedeu à leitura de seu voto, parte integrante dos autos, ao fim do qual concluiu: "(...)Houve um acréscimo de R\$ 252.000,00 (duzentos e cinquenta e dois mil reais) ao valor do orcamento para o exercício de 2020, passando de R\$ 1.473.000,00 (um milhão quatrocentos e setenta e três mil reais) para R\$ 1.725.000,00 (um milhão setecentos e vinte e cinco mil reais) conforme justificativas anexas a este Parecer. Considerando a inexistência de pendências, sugiro a

1

2

4

5

6

7 8

9

10 11

12 13

14

15

16 17

18

19

20 21

22

23

24

25

26

27

28

29

30 31

32 33

34

35

homologação da 1ª Reformulação Orçamentária para 2020 do CRMV-TO. É como voto.". Decisão: O Plenário acompanhou, por unanimidade, o voto do relator. V -ASSUNTOS GERAIS: 5.1. (PRODES) Processo Administrativo CFMV nº 160/2020. Procedência do CRMV-PA. Assunto: Apoio financeiro ao CRMV-PA para aquisição de veículo a ser utilizado na fiscalização. Apresentante: Dr. Luiz Carlos B. Tavares. Feito o pregão, o Presidente passou a palavra ao Apresentante. O Dr. Luiz informa que a Comissão do PRODES se reuniu para analisar previamente o referido processo. Relata que a comissão teve todo o cuidado de analisar o processo de forma a verificar se estava de acordo com os normativos e regramento que disciplinam as questões do PRODES. Após essa análise, a comissão entendeu que o referido processo atende a todos os requisitos e está apto para apreciação do Plenário do CFMV. Decisão: O Plenário aprovou, por unanimidade, a concessão de apoio financeiro para aquisição de veículo para fins de fiscalização do CRMV-PA. Participaram da votação os conselheiros Cícero Pitombo, João Alves, Dr. José Arthur de Abreu, Wendell José de Melo e Wanderson Alves . Não participaram da votação os conselheiros Dr. Francisco Atualpa, Dra. Therezinha Porto e Dr. Luiz Carlos Barboza, pois fazem parte da Comissão Permanente do PRODES. Não participou da votação o Secretário-Geral, em virtude da sua ausência no momento do julgamento. 5.2. (PRODES) Processo Administrativo CFMV $\mathbf{n}^{\mathbf{o}}$ Procedência: CRMV-BA. Assunto: Apoio financeiro para aquisição de móveis planejados na sede do CRMV-BA Apresentante: Dr. Luiz Carlos Barboza Tavares. Feito o pregão, o Presidente, passou a palavra ao Apresentante, o qual Luiz informa que a Comissão Permanente do PRODES se reuniu para analisar previamente o referido processo. Relatou que a comissão teve todo o cuidado de analisar o processo de forma a verificar se estava de acordo com os normativos e regramento que disciplinam as questões do PRODES. Após essa análise, a Comissão Permanente entendeu que o referido processo atende a todos os requisitos e está apto para apreciação do Plenário do CFMV. Decisão: O Plenário aprovou, por unanimidade, a concessão de apoio financeiro para aquisição de móveis planejados na sede do CRMV-BA. Participaram da votação os conselheiros Cícero Pitombo, João Alves, José Arthur de Abreu, Wendell José de Lima, Wanderson Ferreira. Não participaram da votação os conselheiros Francisco Atualpa, Therezinha Porto e Luiz Carlos Barboza, pois fazem parte da Comissão Permanente do PRODES. Não participou da votação o Secretário-Geral em virtude da sua ausência no momento do julgamento. 5.3. (PRODES) Processo Administrativo CFMV nº 5968/2019, Procedência: CRMV-PB. Assunto: Apoio financeiro para o CRMV-PB para aquisição de veículo para ser utilizado na fiscalização. Apresentante: Luiz Carlos Barboza Tavares. Após o pregão, o Presidente,

passou a palavra ao Apresentante. Dr. Luiz Carlos informa que a Comissão Permanente do 1 2 PRODES se reuniu para analisar previamente o referido processo. Relatou que a comissão 3 teve todo o cuidado de analisar o processo de forma a verificar se estava de acordo com os 4 normativos e regramento que disciplinam as questões do PRODES. Após essa análise, a 5 comissão entendeu que o referido processo atende a todos os requisitos e está apto para apreciação do Plenário do CFMV. Decisão: O Plenário aprovou, por unanimidade, a 6 7 concessão de apoio financeiro ao CRMV-PB para aquisição de veículo a ser usado na 8 fiscalização. Participaram da votação os conselheiros Cícero Pitombo, João Alves, José 9 Arthur de Abreu, Wendell José de Lima, Wanderson Ferreira . Não participaram da 10 votação os conselheiros Francisco Atualpa, Therezinha Porto e Luiz Carlos Barboza, pois integram a Comissão Permanente do PRODES. Não participou da votação o Secretário-11 12 Geral em virtude da sua ausência no momento do julgamento. 5.4. (PRODES) Processo 13 Administrativo CFMV nº 386/2020 Procedência: CRMV-TO. Assunto: Apoio 14 financeiro para reforma e adequação da sede do CRMV-TO. Apresentante: Luiz Carlos 15 Barboza. Tavares. Após o pregão, o Presidente, passou a palavra ao Apresentante. Dr. Luiz Carlos informa que a Comissão do PRODES se reuniu para analisar previamente o referido 16 17 processo. Relatou que a comissão teve todo o cuidado de analisar o processo de forma a 18 verificar se estava de acordo com os normativos e regramento que disciplinam as questões 19 do PRODES. A pós essa análise, a comissão permanente entendeu que o referido processo 20 atende a todos os requisitos e está apto para apreciação do Plenário do CFMV. Decisão: O 21 Plenário aprovou, por unanimidade, a concessão do apoio financeiro para reforma e adequação da sede do CRMV-TO. Participaram da votação os conselheiros Cícero 22 23 Pitombo, João Alves, José Arthur de Abreu, Wendell José de Lima e Wanderson Ferreira. Não participaram da votação os conselheiros Francisco Atualpa, Therezinha Porto e Luiz 24 25 Carlos Barboza, pois integram a Comissão Permanente do PRODES. Não participou da votação o Secretário-Geral em virtude da sua ausência no momento do julgamento. 5.5. 26 Reunião Ordinária 47 da Comissão Sul Americana de Luta Contra a Febre Aftosa 27 28 (COSALFA). Apresentante: Dr. Francisco Cavalcanti. O Presidente (Dr. Francisco 29 Cavalcanti) informa que todo evento da COSALFA o CFMV é participante, relembra que no ano passado o Conselho foi representado pela Dra. Erivânia Camelo, Dr. Irineu 30 Benevides e Dr. José Arthur de Abreu. Informa que neste ano o mencionado eventoe será 31 32 no período de 20 a 24 de abril, dessa forma trouxe o tema para o Plenário para verificar 33 quem poderia representar o CFMV. Ato contínuo, se candidataram o Dr. José Arthur, Dr. 34 Irineu Benevides e Dr. Nestor Werner. Dr. Francisco informa que é de suma importância a 35 participação da Dra. Erivânia Camelo, pois ela faz parte do Comitê que trata da questão.

ATA	DA	CCCXXXII	SESSÃO	PLENÁRIA	ORDINÁRIA	DO
CFMV	••••••					•••••
•••••						•••••

Decisão: Plenário aprovou, por unanimidade, a participação do CFMV na COSALFA com 1 a delegação composta pelos seguintes componentes: Dr. Irineu Benevides, Dr. Nestor 2 3 Werner, Dra. Erivânia Camelo e José Arthur de Abreu. 5.6. Dr. Wendell José de Lima 4 ressalta sobre a necessidade da formalização do grupo de trabalho que irá conduzir as tratativas relativas a formação da Federação Ibero-americana de Entidades de Zootecnia. 5 Informa que ele e Dr. Fábio Holder estão à disposição para auxiliar na condução dos 6 7 trabalhos e nas tratativas necessárias para realização de todo trabalho que envolve o 8 assunto. O Presidente do CFMV sinaliza positivamente e informa que trabalhará a questão junto a Diretoria Executiva do CFMV. 5.7. Dr. Cícero Pitombo ressalta sobre a 9 10 importância da candidatura no Congresso Mundial. Informa que a Revista CFMV está finalizando o último volume, embora o assunto não estivesse na pauta, porém pode ser 11 tratado na próxima Sessão Plenária.5.8. Dr. Irineu Benevides informa que abre mão de 12 13 estar presente na Sessão Plenária em que o Processo Administrativo CFMV nº 2069/2019 for levado a julgamento. Dessa forma, o julgamento pode ser feito na Sessão de março. 14 15 Solicita, ainda, que esse processo seja colocado de forma correta, pois o Dr. Fábio Holder foi relator na Turma, e como no julgamento da turma o voto dele foi vencido, o processo 16 17 subiu para Plenário, e, nesta ocasião ele (Dr. Irineu Benevides) foi o revisor. Portanto, o correto seria Relator: Conselheiro Irineu Machado Benevides Filho, com pedido de vista 18 19 do Conselheiro Wendell José de Lima Melo. Outro Ponto, solicita verificar a possibilidade 20 de o CFMV trabalhar com jurisprudência em matérias em que o Plenário já tenha julgado e 21 tenha entendimento pacificado. Ressalta que isso otimizaria e muito os trabalhos e daria mais celeridade aos trabalhos desempenhados pelo Conselho Federal. 5.9. Dr. Nestor 22 23 Werner informa que repassou uma solicitação de um colega do Paraná ao Dr. Fernando Zacchi, relativo a uma proposta de Decreto do MAPA que está recriando a figura do 24 25 Médico Veterinário Oficial. Informa, ainda, que parece que a CNA é contra. Salienta que repassou ao Dr. Fernando para verificar em que situação se encontra essa minuta de 26 Decreto. VI – ENCERRAMENTO. Nada mais havendo a tratar, o Presidente do CFMV, 27 28 Méd. Vet. Francisco Cavalcanti de Almeida agradeceu a presença e desejou a todos um 29 excelente retorno aos seus lares e declarou encerrada a Tricentésima Trigésima (CCCXXXII) Sessão Plenária Ordinária do CFMV. E solicitou que eu, Secretário-Geral do 30 CFMV, Méd. Vet. Helio Blume, lavrasse a presente ata, que após lida, discutida e 31 32 aprovada, vai assinada por todos os presentes. Brasília - DF, 12 de fevereiro de 33 2020..... 34 Méd. Vet. Francisco Cavalcanti de Almeida

Méd. Vet. Luiz Carlos Barboza Tavares_____

35

	ATA DA CCCXXXII SESSAO PLENARIA ORDINARIA CFMV					
		•••••				
1	Méd. Vet. Helio Blume	,				
2	Méd. Vet. Wanderson Alves Ferreira					
3	Méd. Vet. Cícero Araújo Pitombo					
4	Méd.Vet. Francisco Soares Atualpa Junior					
5	Zoot. Wendell José de Lima Melo	.				
6	Méd. Vet. José Arthur de Abreu Martins					
7	Méd. Vet. Therezinha Bernardes Porto					
8	Méd. Vet. João Alves do Nascimento Júnior					
9	Méd. Vet. Irineu Machado Benevides Filho					
10	Méd. Vet. Nestor Werner					